



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJECTO DE RESOLUÇÃO –
“ALIMENTAÇÃO HUMANA – PROMOÇÃO E CONSUMO DOS PRODUTOS
REGIONAIS”.**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
<i>ARQUIVO</i>	
Entrada <u>1625</u>	Proc. N.º <u>109</u>
Data: <u>09 / 03 / 30</u>	

PONTA DELGADA, 30 DE MARÇO DE 2009



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A Comissão Permanente de Economia reuniu nos dias 12 e 24 de Março de 2009, na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta e na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de apreciar e dar parecer sobre o Projecto de Resolução – “Alimentação Humana – Promoção e Consumo dos Produtos Regionais”.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação do presente projecto de Resolução enquadra-se no disposto no artigo 31.º, n.º 1, al. d) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro e com o que estipula o artigo 145º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO II

APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

O presente Projecto pretende promover o consumo de produtos regionais potenciando os benefícios económicos, sociais e de saúde humana deste consumo, através de uma política da promoção alimentar dos Açores, que tem como principal objectivo informar e incentivar o consumo dos alimentos regionais.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Alegam os proponentes que a problemática da alimentação humana deve ser assumida como preocupação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e do Governo Regional, devendo igualmente ser criadas diversas plataformas de divulgação dos alimentos regionais, entre elas a Internet.

De salientar que o presente Diploma consagra que, a definição de políticas sobre a alimentação humana e a promoção do consumo dos produtos regionais para uma alimentação saudável, deverão ser feitas através da criação de um espaço de dialogo social que envolva, as organizações de produtores, de defesa do consumidor e as instancias governamentais competentes.

A Comissão deliberou ouvir o Secretario Regional da Agricultura e Florestas sobre esta matéria.

A Comissão procedeu à audição do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta, no dia 12 de Março de 2009.

No Inicio da reunião foi dada a palavra ao Deputado do PSD António Ventura para que fizesse a apresentação do Projecto à comissão. O Deputado salientou a preocupação do Grupo Parlamentar do PSD com a instabilidade dos preços de alguns alimentos essenciais, que resultam de diversos factores como sejam, a competição entre a indústria da alimentação humana e animal e produção de energia pela mesma matéria-prima, do aumento do consumo alimentar das populações de economias emergentes como a asiática e a indiana ou do crescimento da população mundial. Afirmou que é necessário promover o consumo da produção local, potenciando os benefícios económicos, sociais e de saúde humana deste



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

consumo. Lembrou também, que é necessário educar a sociedade para um consumo sustentável. No final da sua intervenção, consubstanciou a sua proposta em cinco pontos de recomendação ao Governo dos Açores, a saber:

- A realização de campanhas promocionais e de sensibilização, junto da população, para consumo de produtos alimentares regionais;
- Realização de eventos que promovam um consumo sustentável das populações;
- A criação de um Portal de Internet com informações sobre os produtos regionais, da sua importância económica, social e de saúde, no que concerne o seu consumo;
- Criação de um espaço de diálogo social, com todos os intervenientes, tende como objectivo a definição de políticas de alimentação humana e promoção de produtos açorianos para uma alimentação saudável;
- Elaboração de um relatório anual do sobre iniciativas do Governo regional nesta matéria.

O Secretário Regional da Agricultura e Florestas referiu que a Secretaria Regional de Agricultura e Florestas fez aprovar uma série de Portarias, exactamente sobre a mesma matéria.

- Portaria - Aprova o Regulamento da Medida 1.7: "Aumento do Valor dos Produtos Agrícolas e Florestais", do Eixo 1: "Aumento da competitividade dos sectores agrícola e florestal", do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores 2007-2013;
- Portaria - Adopta medidas de aplicação e de controlo da concessão de ajuda à comercialização dos produtos frescos ou transformados - frutos, produtos hortícolas, flores e plantas vivas, chá, mel, pimentos e batata de semente - produzidos exclusivamente nos Açores e destinados à comercialização no mercado da União Europeia;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

- Portaria - Aprova o Regulamento de Aplicação da acção “Ajudas à Melhoria da Capacidade de Acesso aos Mercados” da Medida Ajudas à Comercialização”;
- Portaria - Aprova o Regulamento de aplicação das medidas a favor das produções animais e vegetais, previstas no subprograma para a Região Autónoma dos Açores do Programa Global apresentado por Portugal no âmbito do Regulamento (CE).

Por outro lado, emanado da Secretaria Regional da Economia, há ainda a Portaria que aprovou um sistema de apoio à promoção de produtos originários da Região Autónoma dos Açores.

Chamou ainda a atenção para o facto do Plano Regional Anual para 2009, que será aprovado em breve pelo Plenário da ALRAA, no âmbito das políticas sectoriais a desenvolver em 2009, estabelecer como objectivo, quanto à promoção do crescimento sustentado da economia, na parte respeitante à agricultura e florestas, a valorização dos produtos açorianos, através de acções de promoção interna e no exterior da Região e da construção de parques de exposição agro-comercial. Estabelece ainda, quanto ao comércio, indústria e serviços, a fomentação de lógicas de integração das actividades em redes intersectoriais que se destinem a potenciar a criação de elementos distintivos de afirmação competitiva, valorizando a diferença dos produtos vincadamente regionais pela qualidade, certificação, registo de marca e promovendo novos métodos organizacionais e de distribuição, reduzidos os custos de contexto e facilitado o processo de licenciamento e apoiada a realização de campanhas e de acções de publicitação da actividade comercial tradicional. É ainda referido, no desenvolvimento da programação do Plano, um apoio à Indústria Agro-Alimentar, através de apoio aos projectos em execução ao abrigo do Programa PRODESA, Medida 2.2, Acção 2.2.4 e dos futuros



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

projectos a aprovar ao abrigo do PRORURAL - Medidas 1.7, 1.8 e 1.9. e a promoção de produtos regionais no mercado externo, que compreende campanhas publicitárias aos lacticínios e à carne dos AÇORES e ainda o lançamento do Plano Operacional de Marketing. No Programa 11 – Fomento da Competitividade, os sistemas de incentivos prevêm um Sistema de Apoio à Promoção de Produtos Açorianos e no apoio à actividade empresarial está previsto um Apoio à Loja dos Açores, participação em feiras e exposições, e realização de acções promocionais dos produtos açorianos. Assim, salientou, que podemos verificar que existe legislação regional diversa e bastante pormenorizada sobre esta matéria, enquanto o Projecto de Resolução agora em análise, limita-se a produzir recomendações parcas e generalistas quanto à promoção e consumo dos produtos regionais. É ainda de notar que o Governo Regional está atento a esta matéria, facto comprovado pelas medidas sobre a mesma incluída no Plano Regional Anual para 2009.

O Deputado Jorge Macedo interveio dizendo que o que Governo dos Açores tem vindo a fazer é apenas publicidade dos produtos regionais, quando o que deveria fazer, era um plano de comunicação dos produtos em causa, salientando as características diferenciadoras de cada produto. Referiu a confusão comum entre o ananás e abacaxi como exemplo desta falha.

O Deputado Duarte Moreira, por seu lado, salientou que esta proposta vinha fora do tempo, e que era sobretudo incompleta. Fora do tempo porque o Governo já tinha tomado medidas mais abrangentes sobre esta matéria, como tinha referido o Secretário da Agricultura e florestas. E incompleta, porque para promover-se um produto ou uma “marca” é preciso que ela exista. O Deputado considerou que, primeiro o Governo dos Açores deveria continuar o seu trabalho no apoio às associações de produtores na criação



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

e certificação de produtos açorianos, como é exemplo o trabalho feito na “melo de Santa Maria”, para depois termos condições de divulgação das especificidades de cada produto.

O Deputado Jaime Jorge criticou a inacção do Governo na promoção da qualidade e especificidade dos produtos produzidos na região. E salientou que a proposta do PSD era um bom contributo nessa matéria.

O Secretário Regional da Agricultura e Floresta reforçou o que já tinha dito, no âmbito do apoio as associações de produtores para melhoria da qualidade do produto, dando como exemplo as alterações dos apoios à produção de ananás, que agora privilegiavam sobretudo a qualidade do produto ao invés do peso do mesmo.

O Deputado Duarte Moreira justificou o voto contra do Partido Socialista à proposta do PSD pelo facto de os propósitos nela estabelecidos já estarem contemplados em diversa legislação aprovada pelo Governo dos Açores.

O Deputado Pedro Medina justificou o voto a favor do CDS/PP da proposta dos PSD, pelo facto de esta ser, por um lado, concordante com alguma da legislação do governo sobre esta matéria pode, devido à sua extensão e conteúdo, ser complementar à mesma legislação.

O Deputado José Cascalho, justificou a abstenção do BE, pelo facto da proposta do PSD ter alguns bons propósitos, nomeadamente a promoção do consumo sustentável e de produtos ecologicamente sustentáveis. Mas salientava, que o Projecto em causa, é muito confuso e incompleto.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A Comissão decidiu por maioria dar parecer desfavorável à presente proposta com os votos a favor do PS, a abstenção do BE, e os votos contra do PSD e do CDS/PP.

O Relator

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Francisco V. César".

Francisco V. César

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José de Sousa Rego".

José de Sousa Rego